

## **Informativo - Decisões da Assembleia Geral Ordinária de Delegados – 27/04/2026**

**A Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Planalto – Sicredi Planalto RS/MG** realizou, em 27 de abril de 2026, Assembleia Geral Ordinária no formato semipresencial.

Na ocasião, foram deliberados e aprovados, por unanimidade, os seguintes itens:

### **1. Prestação de Contas – Exercício 2025**

Foram aprovadas as contas relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025, incluindo o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado, as Notas Explicativas e parecer da auditoria independente, bem como os ajustes decorrentes da adoção do IFRS 9, conforme a regulamentação aplicável.

### **2. Destinação das Sobras**

Foi aprovada a destinação do resultado positivo do exercício de 2025, no montante de **R\$ 171.672.771,51**, com as seguintes destinações estatutárias:

- Fundo de Reserva (75%);
- FATES (5%).

As sobras remanescentes (20%), no valor de **R\$ 34.334.554,30**, serão integralmente creditadas na conta corrente dos associados até 31/05/2026, de forma proporcional às operações realizadas no exercício de 2025., conforme critérios estatutários.

### **3. Eleição do Conselho de Administração**

Foram eleitos, para mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2030, os seguintes membros do Conselho de Administração, cuja posse ficará condicionada à homologação pelo Banco Central do Brasil:

- Presidente do Conselho de Administração:
  - Arnaldo Martim Zalewski
- Conselheiros Efetivos:



- Airton Balzan
- Adriano Vincensi
- Luiz Carlos Brum
- Marcio Zago Fucina
- Telson Mattje

#### **4. Fixação de Honorários e Cédulas de Presença**

Foi aprovada a fixação dos honorários, gratificações e benefícios do Presidente, bem como o valor das cédulas de presença dos membros do Conselho de Administração, nos termos apresentados à Assembleia.

#### **5. Autorização para Aquisição e Alienação de Imóveis**

Foi autorizada a concessão de poderes ao Conselho de Administração para adquirir e/ou alienar bens imóveis classificados como não circulantes, durante o mandato vigente, até a AGO de 2030.

Este documento possui caráter exclusivamente informativo e não substitui a ata da Assembleia Geral Ordinária, a qual permanece devidamente arquivada na sede da Cooperativa.